

RESPONSABILIDADE CIVIL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA: O USO INDEVIDO DE IMAGEM E SEUS DESAFIOS JURÍDICOS

Amanda Pinheiro Pinz

Acadêmica do Curso de Direito

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

E-mail: amanda.pinz@unioeste.br

Carolina Veloso Biscoli

Acadêmica do Curso de Direito

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

E-mail: carolina.biscoli1@unioeste.br

Maria Clara Rodrigues Hennen

Acadêmica do Curso de Direito

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

E-mail: maria.hennen@unioeste.br

Gabriel Julio Alves Carvalho

Professor do Curso de Direito

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

E-mail: gabriel.carvalho9@unioeste.br

RESUMO: INTRODUÇÃO: O uso de inteligência artificial na criação de falsificações digitais e *deepfakes* se tornou alvo de preocupação no que abrange a violação de direitos de imagem e à responsabilidade dos envolvidos nesse processo. Não obstante a ausência de uma legislação direcionada ao uso dessas tecnologias, circunstâncias que envolvem a manipulação não autorizada da imagem de terceiros provocam debates sobre os limites e a proteção jurídica da imagem. Defronte tal perspectiva, este estudo busca refletir sobre os aspectos das diferentes responsabilidades advindas da produção e difusão desses conteúdos. OBJETIVO: O intuito deste estudo é analisar informações jurídicas e discutir sobre a responsabilidade civil a respeito do uso indevido de imagens manipuladas por inteligência artificial, com foco na criação e divulgação de *deepfakes* e imagens falsas, investigando os impactos sobre os direitos de imagem e os mecanismos legais de reparação. METODOLOGIA: O estudo é desenvolvido a partir do exame de artigos científicos e de dispositivos legais presentes no Código Civil de 2002, no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Buscando-se investigar a responsabilidade em relação ao uso da inteligência artificial generativa no campo imagético, especialmente quanto ao seu uso indevido, avalia-se a conduta do usuário e a possível omissão culposa das plataformas diante da ausência de regulamentação que impeça a criação e difusão de conteúdos falsos. RESULTADOS ESPERADOS: Pressupõe-se que a pesquisa contribua para a compreensão dos limites jurídicos relacionados à criação e uso de imagens falsas por inteligência artificial, especialmente *deepfakes*, apontando para a necessidade de uma corresponsabilização entre o usuário e as empresas desenvolvedoras. Além disso, destaca-se a importância da aplicação dos princípios da legislação vigente, como o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados, na proteção dos direitos de imagem e privacidade, mesmo diante da ausência de uma norma específica para regular estas tecnologias oriundas de Inteligência Artificial.

PALAVRAS-CHAVES: *Deepfakes*. Direito de Imagem. Inteligência Artificial Generativa. Proteção de Dados. Responsabilidade Civil.

REFERÊNCIAS:

ANGELO FELIPE SILVA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA. **Inteligência artificial e responsabilidade jurídica: quem responde pelos erros das máquinas?** Jusbrasil, Pato Branco (PR), 15 maio 2025. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/inteligencia-artificial-e-responsabilidade-juridica-quem-responde-pelos-erros-das-maquinas/3762739427>. Acesso em: 21 out. 2025.

BIANCHINI, Roberto H. F. **O uso indevido da inteligência artificial: responsabilidade civil, penas e os limites das plataformas.** Jusbrasil, [S. l.], 16 abr. 2025. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-uso-indevido-da-inteligencia-artificial-responsabilidade-civil-penal-e-os-limites-das-plataformas/3465546337>. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 21 out. 2025.